



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### *TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP E K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - ME.*


Processo Digital nº 424/2019

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (19/04/2022), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - ME**, com sede na Rua Guilherme Dias dos Santos Silva, 355 - sala 02, Centro, Bom Jesus dos Perdões/SP, CEP 12.955-000, inscrita no CNPJ sob n.º 08.800.421/0001-09, isenta de inscrição estadual, inscrição municipal n.º 2251, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.600.140.082, neste ato representada por seu titular, Sr. Rafael Siegbert de Almeida Kuttner, portador do RG n.º 44.969.357-0 SSP/SP e do CPF n.º 366.986.558-64, tendo em vista o contrato celebrado em 31 de julho de 2020 (arquivo eletrônico "**Contrato**", criado em 04/08/2020 nos autos do Processo Digital nº 424/2019), segundo autorizado pela Secretaria Geral de Administração, em decisão publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08/04/2022, **DECIDEM**, com fundamento no artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei federal nº 8.666/1993, e conforme previsão contida no corpo da Cláusula Quarta do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, pelo período de 20 (vinte) meses, alterando-se, por consequência, o "corpo" das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Oitava, e acrescentando-se um § 5º à Cláusula Oitava**, na seguinte conformidade:

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

(...)

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

O prazo para execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira que era de 20 (vinte) meses, a contar do primeiro dia útil de sua entrada em operação, cujo prazo limite está estabelecido no subitem 4.1.3 do Memorial Descritivo, com início em 20/08/2020, em virtude do presente aditamento fica acrescido de 20 (vinte) meses, levando o seu termo final para 19/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

(...)

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DAS  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da Proposta Comercial datada de 17/06/2020, da Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, realizada entre os dias 17/06/2020 e 22/06/2020, que era de R\$ 291.714,00 (duzentos e noventa e um mil e setecentos e quatorze reais), em decorrência deste aditamento, no valor de R\$ 310.237,80 (trezentos e dez mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), passa a ser de R\$ 601.951,80 (seiscentos e um e novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), correndo por conta do Elemento Econômico 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.


(...)

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE  
GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 [WWW.AL.SP.GOV.BR](http://WWW.AL.SP.GOV.BR)

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

(...)

§5º - Em razão do presente aditamento, a **CONTRATADA** prestará, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a sua assinatura, garantia (na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou seguro garantia ou fiança bancária), no montante de R\$ 9.307,13 (nove mil, trezentos e sete reais e treze centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor dos primeiros 12 (doze) meses deste aditamento, junto à Divisão de Tesouraria e Prestação de Contas, cuja validade terá início em 20/04/2022 e término em 27/01/2024, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto, sem prejuízo da restituição da garantia relativa ao período anterior, nos termos do §2º desta Cláusula.

(...)

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento, que era de 20 (vinte) meses e 20 (vinte) dias, por força do presente aditamento passa a ser de 40 (quarenta) meses e 20 (vinte) dias, nos termos do disposto na Cláusula Quarta do contrato, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto.

(...)


Ressalvadas as alterações acima efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato original assinado em 31/07/2020 (arquivo eletrônico "**Contrato**", criado em 04/08/2020 nos autos do Processo Digital nº 424/2019).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ato presentes, Sr. Jackson de Oliveira e Sr. Tiago José Borges da Silva. Eu, Cláudia Alves Moreira, Analista Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor de Divisão, revisado pela assessoria de contratos da Secretaria Geral de Administração e vistado por Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS  
CONTRATANTE**

**RAFAEL SIEGBERT DE ALMEIDA KUTTNER  
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:


JACKSON DE OLIVEIRA

TIAGO JOSÉ BORGES DA SILVA

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 [WWW.AL.SP.GOV.BR](http://WWW.AL.SP.GOV.BR)

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CNPJ N°:** 59.952.259/0001-85

**CONTRATADA:** K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - ME

**CNPJ N°:** 08.800.421/0001-09

**CONTRATO DIGITAL N°:** 424/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2022

**VIGÊNCIA:** 20 (vinte) meses e 20 (vinte) dias

**OBJETO:** Termo de aditamento para fins e prorrogação de prazo e rerratificação das demais disposições do contrato de prestação de serviços de atendimento telefônico, pelo regime de empreitada por preço global

**VALOR:** R\$ 310.237,80 (trezentos e dez mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.


São Paulo, 19 de abril de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS  
CONTRATANTE**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 [WWW.AL.SP.GOV.BR](http://WWW.AL.SP.GOV.BR)

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85